



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9.389, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, Decreto nº 1.797/2013, considerando requerimentos apresentados pelas partes interessadas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Yara Cristina Silva, referentes o período aquisitivo de 18-8-2016 a 17-8-2017, a partir do dia 7 de janeiro de 2019.

Art. 2º Conceder quinze (15) dias de férias regulamentares ao servidor Marcel Alex Pereira, referentes o período aquisitivo de 17-11-2017 a 16-11-2018, a partir do dia 2 de janeiro de 2019. Conceder ao mesmo servidor licença para afastar-se do trabalho no dia 19 de dezembro de 2018, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral, ficando um dia para ser usufruído oportunamente.

Parágrafo único. Designar em sua substituição no período a servidora Vera Lúcia de Fátima Cintra Costa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 13 de dezembro de 2018.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal